= LEI Nº 1230/94 =

(Dá nome a ponte da cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JCÃO INÁCIO TERRA popular (Tio João Terra), a ponte localizada no bairro Córrego da Porteira, ligando a estrada da zona rural.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 23 de setembro de 1994

Dr. Wilson Merega Coelho
Prefeito Municipal